



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO – PRESENCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 206/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 093/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Às nove horas do dia quinze de janeiro de 2024 de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal – Sala da Divisão de Licitação, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 247/2023, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

|                             |                                  |                |    |                               |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------|----|-------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b>          | BRUNO DO PRADO SILVA 11103295632 |                |    |                               |
| <b>CNPJ:</b>                | 30.181.042/0001-37               |                |    | <b>Nº:</b> 440                |
| <b>Endereço:</b>            | Rua Dr. Carlos Piolli Filho      |                |    |                               |
| <b>Cidade:</b>              | Brazópolis                       | <b>Estado:</b> | MG | <b>Bairro:</b> Alto da Glória |
| <b>Representante Legal:</b> | Bruno Prado da Silva             |                |    |                               |
| <b>CPF:</b>                 | 111.032.956-32                   |                |    |                               |

|                    |  |                |    |                        |
|--------------------|--|----------------|----|------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> | FABIANO RODRIGUES PEREIRA - ME           |                |    |                        |
| <b>CNPJ:</b>       | 07.305.281/0001-30                       |                |    | <b>Nº:</b> 45          |
| <b>Endereço:</b>   | Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves |                |    |                        |
| <b>Cidade:</b>     | Itajubá                                  | <b>Estado:</b> | MG | <b>Bairro:</b> Avenida |

Em seguida, a Pregoeira recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. A Pregoeira ressaltou aos credenciados pontos relevantes como valores ofertados, prazos constantes em Edital, pagamentos, entre outros assuntos de relevâncias. Informou também que fora juntada na documentação de credenciamento das licitantes presentes no certame, a prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) para fins de atualização do cadastro das mesmas no sistema ADPM e a Certidão da Controladoria Geral da União (CGU). A empresa FABIANO RODRIGUES PEREIRA - ME não apresentou o anexo VII – Termo de credenciamento nem documento de Procuração, portanto não foi possível proceder o credenciamento do representante Sr. Matheus Rodrigues Gusmão. O mesmo foi orientado que poderia permanecer no certame como ouvinte, contudo não poderia se manifestar. O representante Matheus preferiu por retirar-se do certame ao final da fase de credenciamento, deixando seus dois envelopes. Após foi colocado à disposição ao representante credenciado o credenciamento e envelopes de proposta e habilitação para análise e devidas assinaturas. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. A Pregoeira ressaltou aos licitantes para estarem atentos às condições dispostas no Edital, bem como acerca de apresentarem propostas aparentemente inexequíveis. Em seguida, a Pregoeira convida o participante no certame a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, a Pregoeira considerou que os preços



obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta do credenciado foi rubricada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e ser rubricado. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a Empresa: **BRUNO DO PRADO SILVA 11103295632**: no item 01 pelo valor de R\$1,10; no item 02 pelo valor de R\$2,35; no item 03 pelo valor de R\$1,40; no item 04 pelo valor de R\$13,50; no item 05 pelo valor de R\$223,00; no item 06 pelo valor de R\$35,00; no item 07 pelo valor de R\$114,00 e no item 08 pelo valor de R\$437,00. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. Tendo em vista que o representante da Licitante presente não manifestou interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhe informado que com esta falta de interesse, decaiu, naquele momento, do direito de recorrer, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Foi informado ao representante da Licitante que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrante da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas e Relação de Propostas Vencedoras por Processo como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes da Licitante.

| MEMBROS DA COMISSÃO                           | FUNÇÃO          | ASSINATURA          |
|---|-----------------|---------------------|
| HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES | PREGOEIRA       | <i>[Assinatura]</i> |
| JULIANA ALVES DE FREITAS                      | EQUIPE DE APOIO | <i>[Assinatura]</i> |
| BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA                  | EQUIPE DE APOIO | <i>[Assinatura]</i> |

  

| REPRESENTANTE CREDENCIADO | ASSINATURA          |
|---------------------------|---------------------|
| BRUNO PRADO DA SILVA      | <i>[Assinatura]</i> |

Brazópolis, 15 de janeiro de 2024.